



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS N° 020/2023

Processo: SEMA-PRO-2023/02964

Objeto: Aquisição de containers para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Em seu Capítulo V dispõe sobre a Pesquisa de Preços no artigo 46 dispõe sobre os parâmetros para a realização da pesquisa, conforme segue:

Art. 46 A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a locação de bens móveis, aquisição de bens e contratação de serviços em geral deverá ser informada no Sistema de Aquisições Governamentais (SIAG) para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, sendo realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

§ 1º Deverá ser priorizada a utilização dos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 2º A não utilização de pelo menos um dos parâmetros estabelecidos nos incisos I ou II do caput deste artigo deverá ser justificada nos autos do processo de contratação.

§ 3º Somente de maneira excepcional haverá a utilização isolada do parâmetro definido no inciso IV do caput deste artigo, caso em que deverá haver justificativa quanto à não utilização de nenhum dos demais parâmetros.





§ 4º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, quantitativo, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - Informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 5º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso IV do *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Quanto ao inciso I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Painel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

- **PAINEL DE PREÇOS:** - verifica-se constatou-se a **inexistência** de preços públicos compatível com objeto em questão, conforme as fls. 33-35
- **SISTEMA RADAR DO TCE-MT:** da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, constatou-se a **inexistência** de preços públicos compatível com objeto em questão, conforme as fls. 36 - 37.
- **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP):** constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes compatível com objeto em questão, conforme as fls. 38 – 40.
- **SEPLAG – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **inexistência** de ata de registro de preços vigentes compatível com objeto em questão, conforme as fls. 30 – 32.
- **BANCO DE PREÇO** - Verifica-se constatou-se a **inexistência** de preços públicos compatível com objeto em questão, conforme as Fl. 47.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Quanto ao inciso II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- **A SEMA:** Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT **não possui** contrato vigente para o objeto em questão.
- **PORTAL TRANSPARÊNCIA:** da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, constatou-se a **inexistência** de preços públicos vigentes compatível com objeto em questão, conforme as fls. 41 - 43.
- **FONTE DE PREÇOS:** verifica-se e **não foi encontrado** preços públicos vigentes compatível com objeto em questão, conforme as fls. 44 – 46.

Quanto ao inciso III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

- **SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS:** verifica-se e **não foi encontrado** preço público vigente compatível com objeto em questão, conforme as fls. 60– 66.

Quanto ao inciso IV: Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VÁRZEA GRANDE CONTÊINER COMÉRCIO E TRANSFORMAÇÃO LTDA- Na data do dia 18 de março de 2023 foi enviado um e-mail para a empresa. No mesmo dia a empresa retornou com orçamento, conforme fls. 48-49.

MAIS INDUSTRIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS - Na data do dia 23 de maio de 2023 foi enviado um e-mail para a empresa. No mesmo dia a empresa retornou com orçamento, conforme fls. 50-51.

GREEN CONTAINER VENDA E TRANSFORMAÇÃO - Na data do dia 14 de março de 2023 foi obtido orçamento pelo setor demandante. Conforme fl. 52.

EKONTAINERS SOLUCOES LTDA - Foi encaminhado via e-mail a proposta de orçamento para a empresa no dia 08 de maio de 2023, reiterado no dia 16 de maio de 2023, porém **não houve retorno**. Conforme fls. 53-54.

COXIPO CONTAINER LTDA - Foi encaminhado via e-mail a proposta de orçamento para a empresa no dia 08 de maio de 2023, reiterado no dia 16 de maio de 2023, porém **não houve retorno**. Conforme fls. 55-56.



Assinado com senha por STEPHANY KARINA DE SOUZA - Terceirizado(a) / NIAC - 25/05/2023 às 10:26:25.
Documento Nº: 9054257-1336 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9054257-1336>



SEMADIC202320083A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



ATIVA LOCAÇÃO CONTAINER LTDA - Foi encaminhado via e-mail a proposta de orçamento para a empresa no dia 08 de maio de 2023, porém **a empresa informou que não trabalha com venda de containers**. Conforme fls. 57-58.

Todos os preços obtidos foram validados pelo responsável do setor demandante, conforme fls. 59-60.

Quanto ao inciso V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

- **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** verifica-se e **não foi encontrado** preço público vigente compatível com objeto em questão, conforme as fls. 67

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no Decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

STEPHANY KARINA DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



Assinado com senha por STEPHANY KARINA DE SOUZA - Terceirizado(a) / NIAC - 25/05/2023 às 10:26:25.
Documento Nº: 9054257-1336 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9054257-1336>



SEMADIC202320083A

SIGA



PREÇOS OBTIDOS E CONSIDERADOS NA PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 01 - LT 01 COTA 25% - CONTAINER METÁLICO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 (LARGURA) X 6,00 (COMPRIMENTO) X 2,50 (ALTURA) COM 01 PORTA DE ACESSO DE 2,10 X 0,8; 02 JANELAS 1,0 X 1,0; 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO; 01 ABERTURA PARA AR CONDICIONADO TIPO SLIPT COM TOMADA DE 220 VOLTS; 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T 110 VOLTS; REVESTIMENTO EM PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER. UNIDADE

ORIGEM	FONTE DE PREÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ORÇAMENTO	VÁRZEA GRANDE CONTÊINER COMÉRCIO E TRANSFORMAÇÕES LTDA	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
ORÇAMENTO	MAIS INDUSTRIA COMERCIO E LOCALIZAÇÃO DE MÓDULOS LTDA	1	R\$ 29.150,00	R\$ 29.150,00
ORÇAMENTO	GREEN CONTAINER VENDA E TRANSFORMAÇÃO	1	R\$ 38.245,68	R\$ 38.245,68
MÉDIA:			R\$ 33.465,23	R\$ 33.465,23
Preço inexecuível (70% abaixo)			R\$ 23.425,66	R\$ 23.425,66
Preço excessivo (30% acima)			R\$ 43.504,79	R\$ 43.504,79



SEMADIC:202320124A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



ITEM 01 -LT 01 COTA 75% - CONTAINER METÁLICO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30 (LARGURA) X 6,00 (COMPRIMENTO) X 2,50 (ALTURA) COM 01 PORTA DE ACESSO DE 2,10 X 0,8; 02 JANELAS 1,0 X 1,0; 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO; 01 ABERTURA PARA AR CONDICIONADO TIPO SLIPT COM TOMADA DE 220 VOLTS; 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T 110 VOLTS; REVESTIMENTO EM PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL; INSTALAÇÃO ELÉTRICA BIFÁSICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER. UNIDADE

ORIGEM	FONTE DE PREÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ORÇAMENTO	VÁRZEA GRANDE CONTÊINER COMÉRCIO E TRANSFORMAÇÕES LTDA	5	R\$ 33.000,00	R\$ 165.000,00
ORÇAMENTO	MAIS INDUSTRIA COMERCIO E LOCACÃO DE MÓDULOS LTDA	5	R\$ 29.150,00	R\$ 145.750,00
ORÇAMENTO	GREEN CONTAINER VENDA E TRANSFORMAÇÃO	5	R\$ 38.245,68	R\$ 191.228,40
MÉDIA:			R\$ 33.465,23	R\$ 167.326,13
Preço inexecuível (70% abaixo)			R\$ 23.425,66	R\$ 117.128,29
Preço excessivo (30% acima)			R\$ 43.504,79	R\$ 217.523,97

TOTAL	R\$ 167.326,13
--------------	-----------------------



SEMADIC:202320124A

